

INDICAÇÃO Nº 72/1998

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS

A vereadora abaixo-assinada, regimentalmente apoiada, vem à respeitável presença de V. Excia. INDICAR, após ouvido o Plenário, aos ilustres presidentes das empresas Telebrásília e Teleminas a instalação de sistema telefônico em Cabeceira Grande (MG), disponibilizando ramais para os órgãos públicos, empresas e pessoas físicas no Município.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.998

VEREADOR WALDETH SANTANA

JUSTIFICAÇÃO:

O sistema de telefonia brasileiro passou, recentemente, por um processo de privatização, com o objetivo de melhorar a qualidade das telecomunicações e, via de regra, ampliar a oferta dos serviços disponibilizados. Em nosso Município, em razão dos custos atualmente praticados, temos convicção de que o número de usuário disposto a obter uma linha telefônica, comercial ou residencial, é superior a duas centenas de pessoas físicas e jurídicas. De mais a mais, sem um serviço de telecomunicação, o desenvolvimento do Município estará irremediavelmente comprometido, ainda mais nos dias que correm, de alta tecnologia e processamento de informações em alta velocidade.

A autora.